



---

**EMENDA ADITIVA Nº. 002/2019**

**AUTOR: VEREADOR VANDO DO CARAJÁS.**



Aditive-se ao Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo, nº. 001/2019 de autoria do Vereador Laudi José Witeck.

... a Festa da Cultura – FECUT, ocorrerá no mês setembro, ficando responsável a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Departamento de Cultura e Divisão de Eventos Culturais, a definir o dia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, visa adequar a redação original do Projeto aos termos técnico-legislativo, dando uma melhor interpretação ao disposto na matéria.

Plenário Vereador Adão Lote, em 12 de abril de 2019.

---

**CARLOS EVANDRO NOGUEIRA OSÓRIO.**  
**VER. VANDO DO CARAJÁS - PR**